



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 19.2020

Juiz de Fora, 22 de setembro de 2020.

**Aos
Membros do Conselho Superior da UFJF**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhor Marcus Vinicius David, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocá-los para a **reunião ordinária do Conselho Superior**, a realizar-se de forma remota, nos termos do artigo 10 da Resolução 10.2020 do Conselho Superior, **no dia 25 de setembro de 2020, sexta-feira, às 08h30, na sala virtual do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora**, com a seguinte pauta:

I - LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES DOS DIAS 31-01-2019 (reunião ordinária), 22-02-2019 (reunião ordinária), 12-08-2020 (reunião extraordinária), 13-08-2020 (reunião extraordinária), 19-08-2020 (reunião extraordinária), 21-08-2020 (reunião extraordinária), 26-08-2020 (reunião ordinária) e 09-09-2020 (reunião extraordinária).

II - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

III - ORDEM DO DIA (Conforme ordem estabelecida no art. 16 do Regimento Interno do Conselho Superior)

PLENÁRIO

1. PROPOSIÇÕES QUE INDEPENDEM DE PARECER

1.1 - Nota pública sobre a situação orçamentária da Universidade e sua relação com a EC95 e a política de governo.

Breve Resumo: Apreciação e deliberação sobre a proposta de nota pública elaborada pela Administração Central, a partir do encaminhamento dado pelo Consu quando da discussão da situação orçamentária.

1.2 - Eleição de diretores de unidades acadêmicas.

Breve Resumo: Criação de comissão do Consu para debater a situação dos termos de mandatos de diretores de unidade acadêmica e propor encaminhamentos acerca da escolha dos novos dirigentes.

1.3 - Indicação/Substituição dos membros do Comitê de Governança Digital da Universidade Federal de Juiz de Fora indicados como representantes da Área de Ciências da Vida e da Saúde, da Área de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas e Área de Ciências Exatas e Engenharias. (Expositor: Eduardo Salomão Condé).

Breve Resumo: O Conselho Superior deverá deliberar acerca da indicação/substituição dos membros do Comitê de Governança Digital da Universidade Federal de Juiz de Fora, considerando o disposto no artigo 1º da Resolução do Consu nº 22/2015, que institui o Comitê de Tecnologia da Informação e suas atribuições.

1.4 - Referendo do nome indicado pelo Reitor para substituir e exercer a função de Presidente do Conselho Curador da FADEPE/JF.

Breve Resumo: Deliberação acerca da indicação do nome do Professor Marcelo Silva Silvério para substituir o Professor Fernando Guilhon de Castro e exercer a função de Presidente do Conselho Curador da FADEPE/JF, nos termos do Art. 12, § 1º, inciso I do Estatuto da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE/JF).

1.5 - Indicação de novo representante do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (CONSU) para composição do Conselho Curador da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE).

Breve Resumo: Faz-se necessária a indicação de novo membro dos representantes do CONSU no Conselho Curador da FADEPE, nos termos do Art. 12, § 1º, inciso II do Estatuto da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE/JF).

2. PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES COM PARECER

2.1 - Processo SEI 23071.913856/2020-95 - Proposta da Minuta de Resolução referente às ações de apoio social e inclusão digital para as/os servidoras/es no contexto de suspensão das atividades acadêmicas presenciais na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em decorrência da pandemia COVID, (PORTARIA/SEI Nº 734, de 09 de junho de 2020). (Expositor: Conselheiro Marcos Souza Freitas).

Breve Resumo: Apreciação e deliberação acerca da proposta da Minuta de Resolução referente às ações de apoio social e inclusão digital para as/os servidoras/es no contexto de suspensão das atividades acadêmicas presenciais na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em decorrência da pandemia COVID, elaborado pela Comissão de Apoio Social e Inclusão Digital, de acordo com o Art. 6º da Resolução nº 15/2020, do Conselho Superior da UFJF.

2.2 - Processo SEI 23071.908286/2020-38 - Avaliação de desempenho da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Fadep) baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração da fundação de apoio (Decreto nº 7.423/2010, art. 5º, §1, inciso II). (Relator: Conselheiro Elcemir Paço Cunha).

Breve Resumo: Deliberação acerca da avaliação de desempenho da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Fadep) baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração da fundação de apoio (Decreto nº 7.423/2010, art. 5º, §1, inciso II), tendo em vista o processo de credenciamento da Fadep como fundação de apoio da UFJF, submetido ao Grupo de Apoio Técnico do Ministério da Educação (MEC).

2.3 - Processo SEI 23071.909830/2020-60 - Proposta de alteração no texto dos Protocolos de Biossegurança da Universidade Federal de Juiz de Fora, aprovados pela Resolução 34.2020 Consu, elaborados pela Comissão de Infraestrutura e Saúde da Universidade Federal de Juiz de Fora, (PORTARIA/SEI Nº 741, de 09 de junho de 2020). (Expositor: Conselheiro Marcos Tanure Sanábio).

Breve Resumo: Apreciação e deliberação da proposta de alteração no texto dos Protocolos de Biossegurança da Universidade Federal de Juiz de Fora, aprovados pela Resolução 34.2020 Consu, elaborada pelos representantes da Comissão de Infraestrutura e Saúde da Universidade Federal de Juiz de Fora, de acordo com o Art. 4º da Resolução nº 15/2020, do Conselho Superior da UFJF.

2.4 - Recurso de Análise Socioeconômica que indeferiu matrícula. (Expositora: Conselheira Maria Carmen Simões Cardoso de Mello).

Breve resumo: Análise dos processos abaixo relacionados, para que o Conselho Superior possa deliberar sobre os recursos apresentados pelos candidatos que pleiteiam uma vaga na UFJF pela via da política de cotas por renda, com a comprovação da condição financeira de renda bruta por membro da família igual ou inferior a 1,5 salários mínimos.

PROCESSOS ENCAMINHADOS AO CONSU

Análise Socioeconômica

Nº do processo	Parecer
23071.006461/2020-18	INDEFERIDO
23071.006459/2020-31	INDEFERIDO
23071.006002/2020-26	INDEFERIDO

2.5 - Recursos de indeferimento de matrícula de cotas para pretos, pardos e indígenas. (Expositora: Conselheira Maria Carmen Simões Cardoso de Mello).

Breve resumo: Análise do processo abaixo relacionado, para que o Conselho Superior possa deliberar sobre o recurso apresentado pelo candidato participante da reserva de vaga que trata a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas alterações, referente ao SiSu/PISM 2020 para cotas raciais.

PROCESSOS ENCAMINHADOS AO CONSU

Recurso de indeferimento de matrícula (Cota para pretos, pardos e

indígenas)

Nº do processo	Parecer
23071.006009/2020-48	INDEFERIDO

2.6 - Recursos em última instância contra indeferimento da matrícula - Cota para pessoas com deficiência (PCDs). (Expositora: Conselheira Maria Carmen Simões de Melo).

Breve resumo: Análise do processo abaixo relacionado, para que o Conselho Superior possa deliberar sobre o recurso apresentado pelo candidato que pleiteia uma vaga na UFJF pela via da política de cotas para pessoas com deficiência (PCDs).

PROCESSOS ENCAMINHADOS AO CONSU

Recurso de indeferimento de matrícula (Cota para pessoas com deficiência (PCDs)).

Nº do processo	Parecer
23071.006462/2020-54	INDEFERIDO

IV - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO

V - ASSUNTOS GERAIS

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Souza Filho, Secretário Geral**, em 22/09/2020, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0156665** e o código CRC **04C9ED8D**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.911993/2020-53

Documento SEI nº
0156665